



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.160, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 10/CPO PM/2016, 01 de agosto de 2016, publicada no BRPM n. 076, de 03 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2016, o **MAJ PM MÉD RE 06053-1 WILMAR EDVINO LOEFF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador